



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 400 – Cep. 87.545-000  
Fone (44) 3640 - 8000 – Fax (44) 3640 – 8024  
Divisão de Compras e Bens Patrimoniais  
e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br  
ESTADO DO PARANÁ.



### DECRETO Nº. 006/2013

Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 46/2012, modalidade Pregão Presencial nº. 32/2012 e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR**, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial do Município de Esperança Nova, referente à licitação, que se trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, QUE DISPONIBILIZE UM PROFISSIONAL MÉDICO – CLÍNICO GERAL, DEVIDAMENTE CREDENCIADO AO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (CRM) PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGÊNCIAS E OUTROS PROCEDIMENTOS MÉDICOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE, a favor do vencedor do certame:

VENCEDOR	VALOR R\$
R R DE SOUZA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 10.445.298/0001-05.	R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) (mensal), total de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais)

**Art. 2º.** Fica o setor competente autorizado a elaborar o termo de contrato depois de cumpridas todas as formalidades legais.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2013.

**Everton Barbieri**  
Prefeito Municipal